



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 043/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de agosto de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Agente Comunitário de Saúde.

A contratação justifica-se devido a funcionária efetiva, que ocupa o cargo, ter a necessidade de afastar-se das funções pois, segundo informações, a mesma pretende concorrer a cargo eletivo nas eleições 2020.

Assim, a aludida contratação é de suma importância para dar continuidade no andamento dos serviços prestados.

Por esta razão, apelamos aos nobres vereadores para que analisem e aprovelem ao presente Projeto de Lei aqui proposto em regime de urgência, urgentíssima, tendo em vista a matéria em destaque.

Atenciosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 26 / 08 / 2020
HORA: 15, 23 Nº. 051

ASSINATURA